

Lei n.º 126, de 16 de
Dezembro de 1952.-

Dispõe sobre abertura
de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Uchôa
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Conta do-
ria Municipal, um crédito de R\$ 6.666,60
(seis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e
sessenta centavos), suplementar à verba co-
dificada sob n.º 131/8-09-4 - Despesas
- Diversas - item 21, do orçamento vigente.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os recursos
provenientes do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchôa,
16 de Dezembro de 1952.

Wagner José Chardood
Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

O Fúrio
Secretário